



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13341	9306	emerson.lima@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Necessidade de Prorrogação do Contrato nº 10/2020 (**Pregão n.º 12/20; SEI 0038436-43.2019.6.17.8000**), que versa sobre os serviços continuados de manobra, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista), pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, nos termos previstos no Contrato em espeque.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

01	Contratação de serviços continuados de manobra, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista)	Despesa Corrente	37	1434-6	<p>a) Contratação Ordinária: 06 (seis) postos, sendo:</p> <p>04 (quatro) postos no Edifício Sede do TRE-PE;</p> <p>01 (um) posto no Anexo Ministro Djaci Falcão;</p> <p>01 (um) posto na Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAEC).</p> <p>b) Contratação em Períodos Eleitorais: 05 (cinco) postos, sendo:</p> <p>01 (um) posto no Edifício Sede do TRE-PE;</p> <p>01 (um) posto no Anexo Ministro Djaci Falcão;</p> <p>01 (um) posto na Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAEC);</p> <p>02 (dois) postos no Prédio do Depósito de Urnas do Recife.</p>	POSTO
----	---	------------------	----	--------	--	-------

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 436.917,42 (Ordinário)
---	----------------------------

Obs: Haverá a supressão do item 23, conforme Parecer Assdg 536 2274397.

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Evoluir a gestão administrativa
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	

3. Motivação da Demanda

Os serviços de manobrista são indispensáveis ao bom funcionamento das áreas de estacionamento deste Tribunal, vez que algumas não dispõem de vagas delimitadas ou em número suficiente para atender a

demanda, pois, além de se destinar ao estacionamento dos veículos dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o estacionamento também se destina aos veículos das autoridades e servidores inativos, aos veículos de advogados, das empresas que prestam serviços neste Regional e a veículos da imprensa.

Em períodos de Eleição, além do Tribunal passar a funcionar durante os dois expedientes, há aumento significativo do fluxo de veículos em suas áreas de estacionamento.

O TRE-PE, atualmente, mantém contrato com a empresa Dominante – para prestação de serviço de manobrista com alocação de mão-de-obra vigente até 31/12/2023, podendo, conforme previsão legal contida no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses no interesse da Administração.

Destaca-se, ainda, a presença dos requisitos necessários para prorrogação (ausência de aplicação de penalidade impeditiva à contratada, boa qualidade dos serviços prestados e vantajosidade na prorrogação da contratação), bem como o interesse da Contratada (2298822).

4. Resultados Pretendidos

A presente aquisição persegue os seguintes resultados:

1. realizar as manobras necessárias nos veículos dos servidores e autoridades, evitando “engarrafamentos” e aproveitando, da melhor forma, os espaços disponíveis dos estacionamentos internos;
2. manobrar os veículos da frota do Tribunal, sempre que solicitado pela Seção de Transportes;
3. manobrar veículos dos servidores e autoridades, sempre que houver necessidade de liberação de um outro veículo cuja passagem esteja sendo obstruída no estacionamento;
4. controlar os veículos que devem ser estacionados nos imóveis, conforme informações recebidas da Administração;
5. comunicar à Assessoria de Segurança do Tribunal qualquer irregularidade verificada no estacionamento;
6. realizar outros serviços pertinentes à função.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO	256	9573	rynan.gallindo@tre-pe.jus.br
DANIELLE BEZERRA DE LIMA	JE 4908		danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/08/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 21/08/2023, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2303318** e o código CRC **CAECF187**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares
Serviços com Alocação de Mão de Obra

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Serviços continuados de manobra, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista) nas unidades do TRE no estado de Pernambuco.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Segurança	ASSEG

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Documento de Oficialização da Demanda	2359040
---------------------------------------	---------

1.4. Requisitos do Objeto

O Serviço consiste na manobra de veículos nas áreas destinadas ao estacionamento do TRE/PE, visando ao melhor aproveitamento do espaço disponível, em razão do elevado número de veículos de servidores, autoridades, imprensa e empresas que prestam serviço nesse regional.

1.5. Benefícios Esperados

Espera-se com essa contratação os seguintes benefícios:

1. realizar as manobras necessárias nos veículos dos servidores e autoridades, evitando “engarrafamentos” e aproveitando, da melhor forma, os espaços disponíveis dos estacionamentos internos;
2. manobrar os veículos da frota do Tribunal, sempre que solicitado pela Seção de Transportes;
3. manobrar veículos dos servidores e autoridades, sempre que houver necessidade de liberação de um outro veículo cuja passagem esteja sendo obstruída no estacionamento;
4. controlar os veículos que devem ser estacionados nos imóveis, conforme informações recebidas da Administração;
5. comunicar à Assessoria de Segurança do Tribunal qualquer irregularidade verificada no estacionamento;
6. realizar outros serviços pertinentes à função.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Como a prestação do serviço será integralmente viabilizada pela presente contratação, sem que haja contratos com objeto auxiliar/de suporte nem contratos dos quais a prestação dependa, não acontecerão, no caso em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Aperfeiçoar a gestão administrativa
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	108

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não foi realizada a pesquisa de preços em face da espécie do serviço, de acordo com o entendimento reiterado da Assessoria Jurídica, a exemplo do Parecer 246/2023 2176885.

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Serviços de manobrista - categoria garagista

1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	Prestação de serviços de garagista/manobrista	CUSTEIO	37	1434-6

1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Continuidade dos serviços com a alocação de 06 (seis) postos em período ordinário e 05 postos no período eleitoral, conforme previsto no Edital de licitação n. 12/20 (1130258).

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16.1. Previsão de Diárias

Não há previsão.

1.16.2. Necessidade de Horas Extras

Não há previsão.

1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17. Custos Totais da Solução

1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.2. Cálculo do preço estimado

Dito isso, apresentamos abaixo a composição da despesa atualizada, para complementar o pedido de prorrogação do contrato nº 10/20 - DOD 2359040 (1º.01.2024 a 31.12.2024). Essa despesa importa em **R\$ 348.316,22 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**.

Memória de cálculo do valor contratual:

Exercício 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro):

ORDINÁRIO

Homem-mês	Postos	Meses	Valor
R\$ 4.141,98	6	12	R\$ 298.222,56

De acordo com o e-mail da Asseg (2325616), o período de alocação dos postos eleitorais será de **19/08/2024 a 06/10/2024 (1º turno) e 07/10/2024 a 31/10/2024 (2º turno)**.

ELEIÇÃO

1º Turno - Agosto - 13 dias (19 a 31.08.2024)

Homem-mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (13 dias)

R\$ 4.256,38	05	13	R\$ 137,30	R\$ 8.924,50
-----------------	----	----	---------------	--------------

1º Turno - Setembro

Homem-mês	Postos	Mês	Valor
R\$ 4.256,38	05	1	R\$ 21.281,90

1º Turno - Outubro - 6 dias (1º a 06.10.2024)

Homem-mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (6 dias)
R\$ 4.256,38	05	06	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00

2º Turno - Outubro - 25 dias (07 a 31.10.2024)

Homem-mês	Postos	Dias	Valor diário	Valor do Período (25 dias)
R\$ 4.256,38	05	25	R\$ 137,30	R\$ 17.162,50

Valor estimado (ordinário): R\$ 349.710,46

Valor estimado (eleição): R\$ 51.487,90

Valor estimado (eleição - 1º turno): R\$ 34.325,40

Valor estimado (eleição 2º turno): R\$ 17.162,50

Valor estimado da prorrogação: R\$ 348.316,22 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Em seguida, salientamos que se trata de **valor estimado**, sujeito à repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria.

1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.4. Orçamento Estimado

O valor previsto no PCA/2024 importa em R\$ 436.971,42 para atender ao custo do contrato, considerando

a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2. Sustentabilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Trata-se de prestação de serviço continuado de manobrista, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista) nas unidades do TRE no estado de Pernambuco.

3.2. Modalidade da contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

De 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Despesa Corrente

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

4. Análise de Riscos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

Anexo I - Declarações da empresa 2359606

Anexo II - Anuência de contratada com a prorrogação 2359608

Anexo III - Sicafe da empresa 2359637

Anexo IV - Consulta às ocorrências impeditivas 2359640

Anexo V - CADIN 2363146

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/10/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RYNAN DE LYRA GALLINDO FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/11/2023, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2359176** e o código CRC **C6F2791D**.